



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2848, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1144 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapava/SP, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1144 de 08 de fevereiro de 2024, que estabelece diretrizes para o uso do transporte público por crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Crianças com idade inferior a 12 (doze) anos incompletos só poderão utilizar o transporte público gratuito quando acompanhadas pelos responsáveis legais ou por um adulto responsável designado pelos mesmos.

Art. 2º - Adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos e até atingirem a maioridade, poderão utilizar o transporte público gratuitamente sem a presença dos responsáveis, desde que estejam de posse de uma autorização expressa por escrito, fornecida pelos pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único - A autorização mencionada no caput deste artigo deverá conter a identificação do adolescente, a data de emissão, a assinatura dos pais ou responsáveis, e poderá ser solicitada pelos fiscais do transporte público durante a utilização do serviço.

Art. 3º - Os responsáveis pelas crianças e adolescentes que infringirem as disposições deste Decreto estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Igarapava/SP, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO CARLOS BATISTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANTONIO CARLOS BATISTA	VIGIA	02.12.2019 À 01.12.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.02.2024 com término em 18.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CRISTINA CAGLIARI	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30.01.2023 À 29.01.2024
02	ELMARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2022 À 20.11.2023
03	FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORREA	PROCURADOR JURIDICO	05.01.2023 À 04.01.2024
04	JOEL PEREIRA MAIA	MOTORISTA	24.10.2016 À 23.10.2017
05	MANOEL LUIZ SILVA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	30.06.2022 À 29.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2024 com término em 19.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2022 A 20.11.2023
02	TANIA GOMES FRANCHINI	MÉDICO	13.06.2021 A 12.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2024 com término em 04.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	LAURA PORTO GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	17.02.2022 A 16.02.2023
02	MARCIA APARECIDA EMILIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30.01.2022 A 29.01.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2024 com término em 04.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 14 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04.10.2022 A 03.10.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.02.2024 com término em 03.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 87 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art. 1º. Homologa-se, nesse ato, os requerimentos de desistência apresentado pelo seguinte candidato anteriormente aprovado e nomeado pela Portaria de Nomeação nº 80 /2024:

NOME	protocolo	COLOCAÇÃO	CARGO
ERIKA MARIA NOGUEIRA	1.077/2024	07º	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 16 de fevereiro de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8213 – e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, DESCARTÁVEIS E SIMILARES** em atendimento aos Departamentos de Saúde e Educação, Cultura e Esportes, **RETIFICO** o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação supracitada, cuja publicação se deu em 06 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município, edição 964, págs. 9 e 10, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Item 1, no valor total de **R\$ 54.750,00** (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

✓ **CIRURGICA UNIAO LTDA**

Itens 2 e 28, no valor total de **R\$ 73.006,46** (setenta e três mil, seis reais e quarenta e seis centavos);

✓ **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Itens 3, 16 e 17, no valor total de **R\$ 119.813,80** (cento e dezenove mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos);

✓ **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS ME**

Itens 4, 13, 15, 20, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 42, 49 e 51, no valor total de **R\$ 303.710,23** (trezentos e três mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos);

✓ **ALFALAGOS LTDA**

Itens 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de **R\$ 348.187,50** (trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

✓ **TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME**

Itens 11, 21, 26, 40, 50, 52, 54, 55 e 57, no valor total de **R\$ 16.082,19** (dezesesseis mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8213 – e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

✓ **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Itens 12 e 41, no valor total de **R\$ 4.483,35 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);**

✓ **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA**

Itens 14, 23, 25, 29, 35, 36, 43, 44, 45, 46, e 58, no valor total de **R\$ 78.914,10 (setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos);**

✓ **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**

Itens 18 e 19, no valor total de **R\$ 8.727,84 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);**

✓ **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP**

Itens 24, 47, 48 e 53, no valor total de **R\$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais).**

Os itens 10, 27, 39 e 56 restaram **FRACASSADOS** podendo ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da licitação: R\$ 1.014.671,47 (um milhão, quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO (APLICAÇÃO) DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR (“INSULFILM”) PARA VIDRAÇAS DE JANELAS**, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Econômico e ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA:**

Lote 1: itens 1 e 2, no valor total de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Valor global da licitação: R\$ R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL